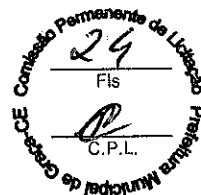




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1003.03/2020, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais), menor preço apresentado pela empresa **FABIO DE CARVALHO PESSOA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.223.401/0001-03, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 12 de Março de 2020.

MARIA AURIDEIDE DE ALMEIDA ALCÂNTARA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL